COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 125 - 18/09/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- o Plano Operativo do SIS Fronteiras do município de Entre Rios do Oeste, pertencente à 20^a Regional de Saúde – Toledo;
- parecer favorável do respectivo Conselho Municipal de Saúde.

APROVA o Plano Operativo do SIS – Fronteiras do município de Entre Rio do Oeste, em anexo.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi Coordenador Municipal